



Câmara Municipal de Brejetuba

PROPOSTA DE EMENDA Nº 011 DE 2025 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES

DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 19 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ABAIXO ASSINADOS, no uso de suas prerrogativas legais, nos termos do Artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, fazem saber que, após aprovação Plenária, promulga através da Presidência desta Casa a seguinte:

EMENDA A LEI ORGÂNICA:

Art. 1º - O artigo 19 da Lei orgânica do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 Os subsídios dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, até trinta dias antes das eleições municipais, observados os limites e critérios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica.

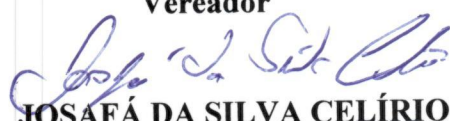
Art. 2º- Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

*Plenário “Mary Carmem Couto Dias
Brejetuba/ES, 17 de abril de 2025.*


JAIRO CUNHA
Vereador


ADEMIR ANTONIO CORREA
Vereador


LUCIANA MARIA DA SILVA
Vereadora


JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO
Vereador


LUIZ ALBERTO ZAVARIZE
Vereadora


LUZINETE DIAS PILON
Vereador


RONE CANDIDO GONÇALVES
Vereadora


MAXUEL DOS SANTOS SILVA
Vereador


EVERTON VIERA DIAS
Vereador





Câmara Municipal de Brejetuba

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa dar nova Redação ao caput do Artigo 19 da Lei orgânica do Município de Brejetuba, suprimindo a imposição de que os subsídios dos Vereadores teriam que ser fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, somente no ano da ultima Legislatura até trinta dias antes das eleições municipais, impossibilitando a Câmara de fazê-lo em qualquer periodo, desde que 30 dias antes do pleito eleitoral.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias
Brejetuba/ES, 17 de abril de 2025.


JAIRO CUNHA
Vereador


ADEMIR ANTONIO CORREA
Vereador


LUCIANA MARIA DA SILVA
Vereadora


JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO
Vereador


LUIZ ALBERTO ZAVARIZE
Vereadora


LUZINETE DIAS PILON
Vereador


RONE CANDIDO GONÇALVES
Vereadora


MAXUEL DOS SANTOS SILVA
Vereador


EVERTON VIERA DIAS
Vereador

